

## COPA ASTRA 21 DE MINI FUTEBOL – 2016

### COPA EXTERNA

### REGULAMENTO

#### CAPÍTULO I – DA PROMOÇÃO

Art. 1º - A **II COPA ASTRA 21** é uma promoção da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da Vigésima Primeira Região e tem a finalidade de promover a integração entre os membros do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, advogados e convidados, bem como o lazer e o estímulo as práticas esportivas, devendo as equipes participantes observar, sobretudo, os princípios éticos, morais e desportivos.

#### CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - Poderão participar do certame todas as equipes inscritas que serão consideradas conhecedoras do presente regulamento no que diz respeito aos seus direitos e obrigações, ficando submetidas às disposições e penalidades neste contido.

Art. 3º - A inscrição de equipe para participar da **II COPA ASTRA 21** de Mini-futebol deverá ser feita junto à Secretaria da ASTRA 21, até às 17h do dia 29.01.2015, obedecendo aos seguintes critérios:

- Apresentar documento requerendo a inscrição da equipe, constando:

a) denominação da equipe;

b) relação de atletas com números de matrículas no órgão (máximo 16);

c) cópia da carteira funcional (se integrante de órgão do Poder Judiciário), Carteira da OAB (se for advogado) ou Carteira de Identidade Civil/Militar (para os demais casos);

d) exame cardiológico realizado até 03 (três) meses da data de início do campeonato com atestado médico que está apto para realização de esforço físico ou declaração pessoal do atleta de que está apto para participar de atividade física;

e) indicação dos responsáveis e respectivos números de telefones/e-mail ou outra forma de comunicação;

Parágrafo único: O próprio jogador a partir de sua inscrição assume todos os riscos e a responsabilidade pelo que vier a ocorrer de negativo durante o evento caso apresente documento que considere apto para a prática desportiva.

Art. 4º - O número de equipes inscritas ficará limitada a 04 (quatro).

Parágrafo único - Não será aceita a inscrição da equipe que apresentar relação com número inferior a 08 (oito) atletas.

Art. 5º - As equipes poderão inscrever para a disputa, 15 (quinze) atletas nascidos até 1976 e 01 (um) atleta nascido até 1977.

§ 1º - Para os associados da ASTRA 21, não será imposto limite de idade.

§ 2º - Não há limitação de idade para o atleta que vier integrar as equipes como goleiro.

Art. 6º - A equipe que utilizar atleta sem estar devidamente inscrito junto à Diretoria de Esportes da ASTRA 21 será considerada perdedora da partida que esse vier a participar, com os pontos sendo revertidos para a equipe adversária.

§ 1º - Pode a equipe inscrever inicialmente um número inferior de atletas e no decorrer da competição ir completando o quadro de inscrito até o número limite de 16 (dezesesseis), observando-se o parágrafo único do art. 4º e o art. 5º.

§ 2º - As substituições de atletas estão limitadas até a penúltima rodada.

Art. 7º - Os atletas que não apresentarem o documento de identificação ao delegado da partida no dia em que sua equipe perder por WO serão excluídos da competição em curso e não poderão participar da próxima competição patrocinada pela ASTRA 21.

### CAPÍTULO III – TAXAS

Art. 8º - As equipes terão que observar, no ato da inscrição, uma taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que será destinada a colaboração no pagamento de arbitragem, médico e material de primeiros socorros, despesas com manutenção do campo e premiação.

### CAPÍTULO IV – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 9º - O Campeonato será disputado em sistema de turno único, pelas equipes inscritas e deferidas, com jogos entre si de ida e volta. As semi-finais ocorrerão no cruzamento do 1º *versus* o 4º colocado e o 2º *versus* o 3º colocado, com a vantagem do empate para as melhores classificadas. As equipes vencedoras dos jogos nas semi-finais disputarão a final.

Art. 10º - A decisão será disputada em igualdade de condições. Se ao final do tempo normal da partida o placar prevalecer empatado, haverá uma prorrogação de 20 minutos, em dois tempos de 10 minutos. Transcorrido o tempo da prorrogação e persistindo empatado o placar, será cobrada uma série de 3 (três) pênaltis por equipe, alternadamente, com atletas diferentes. Em caso de empate na 1ª série, o vencedor será conhecido com a cobrança de 01 (um) pênalti para cada equipe, com batedores diferentes.

Art. 11º - os jogos serão realizados, impreterivelmente, aos sábados, nos horários previstos na Tabela de Jogos.

### CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE DESEMPATE

Art. 12º - Os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) não ter sofrido W x O no decorrer desta competição;
- b) não ter sido derrotada por insuficiência de atletas em campo no decorrer desta competição;
- c) maior número de vitórias;
- d) confronto direto (inválido para mais de duas equipes empatadas);
- e) saldo de gols;
- f) maior número de gols prós;
- g) menor número de gols contra;
- h) menor número de cartões amarelos;

#### CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º - Considerar-se-á como não tendo comparecido ao campo de jogo, a equipe que, passado o tempo de tolerância de 15 minutos, não tiver assinado a Súmula da Partida com no mínimo 06 (seis) atletas.

Parágrafo único - a tolerância citada neste artigo só será concedida para a primeira partida da rodada.

Art. 14º – Para que uma equipe seja declarada vencedora por WO, tem que se fazer presente ao campo de jogo, o capitão da equipe deverá assinar a súmula e os demais atletas apresentarem a documentação (no mínimo 6 atletas) e bater o centro.

Art. 15º - A vitória por WO será conhecida pelo placar de 1x0.

Art. 16º - Cada equipe, em campo, será composta de no mínimo 06 (seis) e no máximo 08 (oito) atletas.

§ 1º - Após iniciada uma partida, se uma das equipes ficar reduzida a menos de 06 (seis) atletas, perderá os pontos para a adversária, independentemente do tempo de jogo transcorrido. O resultado será mantido se no momento do encerramento a equipe adversária estiver vencendo. Noutra situação, o resultado será de 1x0 (um a zero).

§ 2º - Uma partida declarada interrompida pelo árbitro por motivo de iluminação insuficiente, mal estado do gramado ou outro motivo que nenhuma das equipes tenha dado causa, tendo já transcorrido 75% ou mais do tempo regulamentar, será considerada conclusa.

§ 3º - Uma partida suspensa ou interrompida antes dos 75% do tempo regulamentar, por qualquer dos motivos previstos no parágrafo anterior ou outro, será continuada noutra data a ser marcada pela Diretoria de Esportes da ASTRA 21.

§ 4º - A ausência ou atraso do árbitro ou delegado da rodada não implica em adiamento dos jogos, cabendo à autoridade presente acumular as atribuições ou indicar um terceiro para fazer às vezes do faltante.

Art. 17º - Não haverá limite para o número de substituições.

Art. 18º - Um cartão vermelho ou dois cartões amarelos suspende o atleta por uma partida.

§ 1º - A segunda suspensão do mesmo atleta na competição promoverá, automaticamente, a sua imediata exclusão da **II COPA ASTRA 21**, sem dar a equipe o direito de substituição.

§ 2º - Os cartões amarelos e vermelhos recebidos durante a fase preliminar **NÃO** serão anistiados por ocasião das partidas finais.

Art. 19º - A contagem de pontos será de 03 (três) por vitória e 01 (um) por empate.

Art. 20º - Após a 5ª infração cometida por uma equipe, no mesmo tempo de jogo, toda falta marcada contra essa equipe, em qualquer parte do campo, será tiro livre direto, podendo ser cobrada a uma distância demarcada previamente 03 (três) metros contados a partir da área do infrator em direção meio de campo ou no local da infração, ficando a escolha a critério do capitão da equipe beneficiada.

Art. 21º - A cobrança de lateral será opcional com as mãos ou o pé.

Art. 22º - As partidas terão duração de 60 (sessenta) minutos, em dois tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Parágrafo único – Após 15 (quinze) minutos de cada tempo haverá uma parada técnica de 01 (um) minuto.

Art. 23º - O uniforme é padronizado (calção, camisa e meião).

Art. 24º - Nenhum atleta poderá utilizar, na mesma partida, camisa com numeração já utilizada pelo seu companheiro.

Art. 25º – As penalidades abaixo relacionadas terão aplicabilidade automática, devendo ser enquadrada de acordo com o Relatório do Árbitro. Em caso de relatório confuso, o relatório do Delegado poderá ser consultado para dirimir dúvidas quanto ao enquadramento do infrator nas penalidades a seguir previstas:

a) Expulsão

a.1) Suspensão por uma partida.

b) Exclusão

b.1) Reincidência em expulsão e/ou suspensão por 02 cartões amarelos;

b.2) Atleta que jogar mesmo estando suspenso.

c) Suspensão por duas partidas, quando atleta.

c.1) Impedir o início ou o reinício de uma partida.

Art. 26º - A equipe que utilizar atleta não oficialmente inscrito ou com dois cartões amarelos ou um vermelho, perderá os pontos para a equipe adversária.

Parágrafo único - Na hipótese de não ser observado o caput deste artigo, bem como o que dispõe o § 2º do art. 6º deste Regulamento, o atleta que incorrer no erro será alijado do campeonato, ficando impossibilitado de ser inscrito pelo prazo de 02 (dois) anos, e a equipe a qual o atleta infrator pertencer deverá pagar multa pecuniária no valor de 01 (um) salário mínimo.

## CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 27º - A premiação para as equipes campeã, vice-campeã e demais destaques será a seguinte:

a) equipes campeã e vice-campeã - troféus e medalhas;

b) artilheiro e goleiro menos vazado – medalhas.

## CAPÍTULO VIII – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 28º - Fica instituída a Comissão Disciplinar – CD, que será composta por 1 representante de cada equipe participante.

§ 1º - A Presidência da Comissão Disciplinar será exercida por pessoa designada pela Diretoria da ASTRA 21.

§ 2º - O quorum mínimo para deliberação da Comissão Disciplinar será de 03 (três) membros, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

Art. 29º - A Comissão Disciplinar se reunirá sempre que convocada pela Organização do campeonato.

Art. 30º - Todos os casos de indisciplina praticados por dirigentes ou atletas no decorrer da competição, que não disciplinados neste regulamento, deverão ser submetidos à Comissão Disciplinar.

Art. 31º - Os Membros da Comissão Disciplinar pertencentes às equipes envolvidas na partida que originou (aram) o(s) ato(s) de indisciplina, não terão direito a voto, mas deverão comparecer ao julgamento para exercer o direito de defesa e acusação.

## CAPÍTULO IX – DO PROTESTO

Art. 32º - Cabe o direito a qualquer equipe que se sentir prejudicada, sob qualquer motivo, apresentar protesto junto à Comissão Organizadora do evento.

Art. 33º - A equipe que apresentar protesto, deverá pagar uma taxa equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente, no prazo estabelecido no artigo 36º.

Parágrafo Único - A taxa a que se refere este artigo, em caso de protesto ganho, será integralmente devolvida.

Art. 34º - O prazo para protesto é de 02 (dois) dias úteis até às 18:00h.

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Astra e pela Organização do campeonato.

**Kolberg Luna Freire Lima**  
**Organização da II COPA ASTRA 21 - 2016**